

**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO****DECRETO Nº 6140 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

EMENTA: *Convoca a 1.ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, que convoca a 1.ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1.ª CONSOCIAL, e no Decreto Estadual n.º 43.020, de 09 de julho de 2011, que convoca a 1.ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 13 de janeiro de 2012, no Município de Duque de Caxias com o tema: "A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública", como etapa preparatória da 1.ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1.ª CONSOCIAL.

Parágrafo Único - A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2.º - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1.ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 14 de novembro de 2011 e 08 de abril de 2012 na Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com a colaboração direta do Procurador Geral do Município.

Art. 4.º - O Regimento Interno da Conferência será elaborado por Comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência; e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência; e

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e dos Conselhos de Políticas Públicas.

Parágrafo Único - O Regimento Interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 5.º - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1532/GP/2011**

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 1.424/GP/2011, referente à nomeação de MÔNICA VALÉRIA COSTA FARIAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1533/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 06 de outubro de 2011, o servidor APARECIDO JESUS DA SILVA, matrícula n.º 14722-4, lotado na SMS, conforme Processo n.º 29.626/2011.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1534/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 01 de abril de 2011, a servidora MARILDA SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 17289-1, lotada na SMS, conforme Processo n.º 62.741/2011.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1535/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 03 de novembro de 2011, a servidora CRISTIENE FARIA, matrícula n.º 21893-2, lotada na SMS, conforme Processo n.º 32.035/2011.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1536/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 19 de outubro de 2011, a servidora ROSILANE BRANDÃO MENDONÇA, matrícula n.º 17327-3, lotada na SMS, conforme Processo n.º 68.252/2011.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1537/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 27 de julho de 2011, a servidora BÁRBARA CRISTINA PESSOA DE MELLO, matrícula n.º 16448-0, lotada na SMS, conforme Processo n.º 65.833/2011.

Em 16/12/2011.

PORTARIA Nº 1538/GP/2011

Exonerando, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2011, a servidora ALINE NAMYR DA COSTA RODRIGUES, matrícula n.º 21899-4, lotada na SMS, conforme Processo n.º 68.020/2011.

Em 16/12/2011.